



PORTARIA SEMAD Nº 157/2023 17 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, de Pessoal; CONSIDERANDO, parecer exarado pela Assessoria Jurídica: 0 imediata: CONSIDERANDO autorização e solicitação da chefia CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
70.002-5	GILVANETE MARQUES DOS ANJOS	GUARDA MUNICIPAL	2022	05/06 a 04/07/2023
10.173-4	RENATO CORDEIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	2022	01/06/2023 a 30/06/2023

OK OK

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CÉSAR SOUSA PESSOA Secretário de Administração